



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Erratas ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0MXQJEXNUQ3MUY3NZCXQT

## Erratas



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ERRATA DO DECRETO Nº 71 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

No **Decreto nº 71**, de 25 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 26 de outubro de 2022, edição Nº 3226, onde se lê:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de 4.200,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), a ser desmembrada do IMÓVEL RURAL localizado na Fazenda Lagoa do Canto, com área total de 53,6 hectares, equivalentes a 536.000 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e seis mil metros quadrados), Código INCRA 312.118.003.506-3, registrado no Livro 3-G, às fls. 220, sob o nº 14.355 e Livro 3 - G, às fls. 152, sob o nº. 13.719 - FORMAL DE PARTILHA, perante o Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha (BA)

e

**Parágrafo Único** - O valor total da indenização será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de 4.200,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), a ser desmembrada do IMÓVEL RURAL localizado na Fazenda Lagoa do Canto, com área total de 43,82 hectares, equivalentes a 438.200 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos metros), Código INCRA 312.118.003.506-3, registrado no Livro 3-G, às fls. 220, sob o nº 14.355 e Livro 3 - G, às fls. 220, sob o nº. 14.355 - ACORDO AMIGÁVEL EXTRAJUDICIAL - HERDEIROS DE JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA E MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, perante o Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha (BA).

e

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Parágrafo Único** - O valor total da indenização será de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia,  
em, 26 de outubro de 2022.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30